



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 438

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 22 de agosto de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 145/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 20231

PORTARIA N.º 146/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 20231

PORTARIA N.º 147/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 20232

PORTARIA N.º 148/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 20232

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2

EXTRATO DE CONTRATO 276/2023.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 145/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores relacionados na tabela abaixo gratificação que especifica com base na Lei Municipal nº 239/2022, ocupante dos respectivos cargos contratados para exercer a função do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME/MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
DEBORA RIBEIRO DUARTE/3096	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III
LEANDRA FERNANDES DA SILVA/3105	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	VI
SUELENE PEREIRA ARAUJO/3123	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	III
PAULA MASCARENHAS MOTA/3118	FARMACEUTICA	II

THUELLEN LUARA DE SOUSA MAGALHAES/3124	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV
--	---------------------------	----

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 146/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores relacionados na tabela abaixo gratificação que especifica com base na Lei Municipal nº 239/2022, ocupante dos respectivos cargos contratados para exercer a função do quadro da Secretaria Municipal de Obras e Estradas Municipais.

NOME/MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
DAVY RODRIGUES FILHO/3077	MESTRE DE OBRAS.	II
MARCOS ALVES FERNANDES/3071	PEDREIRO	II
KELSON CARVALHO LOPES/3068	PEDREIRO	III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 147/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores relacionados na tabela abaixo gratificação que especifica com base na Lei Municipal nº 239/2022, ocupante dos respectivos cargos contratados para exercer a função do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e, Turismo.

NOME/MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
QUEILA C. LIMA CARVALHO/3163	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 148/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **OSMARINA BATISTA RAMOS**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE ENSINO, matrícula n.º 3181, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e, Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 276/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: CARLOS GUTERRES OLIVEIRA BEZERRA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 046059742012-5 SSP/MA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 612.045.503-52, residente e domiciliada na Rua 2, s/nº, nesta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ R\$ 10.824,10 (dez mil e oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), dividido em 05 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.164,82 (Dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: De 21 de agosto de 2023 a 20 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.